

 > Quadro informativo

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 2/2026 (SRP)** ([Lei 14.133/2021](#))**UASG 929842 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA** Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**Contratação em período de cadastramento de proposta **Avisos (0)****Impugnações (0)****Esclarecimentos (2)**

04/09/2026 10:56



Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail institucional em 03 de setembro de 2026, pela empresa NC Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, versando sobre dúvidas quanto às especificações técnicas exigidas para os seguintes itens constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital convocatório:

- Item 81: toner original marca Canon IR1643 para impressora multifuncional 45PPM;
- Item 82: toner original para impressora 127 FN;
- Item 83: toner HP 85a p/ impressora M1132, e
- Item 84: toner original para impressora HP Q 5949A.

Em síntese, a empresa questiona se serão aceitos somente os produtos originais do próprio fabricante do equipamento ou se também serão aceitos produtos originais de fábrica produzidos por outros fabricantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA – RS
RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24/2026
CONTRATAÇÃO NO PNCP N° 929842-2/2026 — UASG 929842

I – DO PEDIDO E DE SUA TEMPESTIVIDADE

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado via e-mail institucional em 03 de setembro de 2026, pela empresa NC Distribuidora de Produtos e Serviços Ltda, versando sobre dúvidas quanto às especificações técnicas exigidas para os seguintes itens constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital convocatório:

- Item 81: toner original marca Canon IR1643 para impressora multifuncional 45PPM;
- Item 82: toner original para impressora 127 FN;

originais do próprio fabricante do equipamento ou se também serão aceitos produtos originais de fábrica produzidos por outros fabricantes. Nos termos do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos do edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Designada a sessão pública para 11 de setembro de 2026 e protocolado o pedido em 03 de setembro de 2026, o requerimento é TEMPESTIVO e dele se CONHECE.

A presente resposta é divulgada em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas dentro do prazo do parágrafo único do art. 164, aproveitando a todos os interessados, independentemente da identificação do solicitante, cuja indicação foi requerida apenas para fins de registro e publicidade.

II – DOS ESCLARECIMENTOS

Para que o presente esclarecimento fosse prestado de maneira correta e clara, esta pregoeira diligenciou junto ao setor da Câmara de Vereadores de Santa Maria que havia requisitado a aquisição dos referidos itens, para que prestasse as devidas informações sobre as suas especificações técnicas.

Em resposta, tem-se que:

- Para o item 81 serão aceitos somente os produtos originais do próprio fabricante do equipamento, e
- Para os itens 82, 83 e 84, serão aceitos os produtos originais de fábrica produzidos por outros fabricantes, desde que sejam de 1º uso, não sejam recondicionados e nem remanufaturados.

III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, PRESTAM-SE os esclarecimentos nos termos acima, que passam a integrar o Processo Administrativo nº 24/2026 e vinculam a Administração e os licitantes na interpretação dos dispositivos referidos. Os esclarecimentos ora prestados não alteram, ampliam ou restringem qualquer exigência, critério ou condição de participação previstos no instrumento convocatório. Não há, por consequência, repercussão sobre a formulação das propostas que imponha a republicação do edital ou a devolução do prazo, permanecendo inalterada a data da sessão pública, designada para 11 de setembro de 2026, às 08h30 (horário de Brasília). Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, dando-se ciência ao solicitante e a todos os interessados, e junte-se aos autos.

Santa Maria – RS, 04 de setembro de 2026.

ELIANE ELIZABETE DOS SANTOS SOARES

Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria – RS

27/08/2026 08:08

Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação